

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6783

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

ALEXANDRO DA VITÓRIA

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

RODRIGO BOLELLI

Secretário Municipal de Obras

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura e Interior

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

THIAGO BRINGER

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

VANDER DE JESUS MACIEL

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Assinatura de convênio entre Prefeitura e Apae ocorreu nesta segunda (24)

Saúde: Cachoeiro amplia assistência gratuita para pessoas com deficiência e TEA

Cachoeiro está ampliando a oferta de serviços públicos de saúde para as pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista (TEA). Nesta segunda-feira (24), a Prefeitura firmou convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) do município para garantir atendimento multiprofissional pós-alta aos pacientes do Centro Especializado em Reabilitação (CER II) da entidade, localizada no bairro São Geraldo.

Graças à nova parceria, depois de terem alta da reabilitação, os usuários passarão a contar com o acompanhamento e os cuidados de uma equipe formada por profissionais de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia e terapia ocupacional.

O principal objetivo é possibilitar a manutenção do desenvolvimento que os pacientes alcançam a partir do atendimento médico oferecido pelo CER II, nas especialidades de reabilitação física e reabilitação intelectual.

Para viabilizar a ampliação da assistência, a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) repassará à Apae R\$ 344,8 mil por ano. A meta é atender 150 pacientes por mês com os novos serviços.

“Esse convênio fortalece a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência em Cachoeiro, garantindo mais tratamentos gratuitos e humanizados. Estamos empenhados em atender as necessidades desse público na área de saúde”, salientou o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler, du-

rante a solenidade de assinatura do convênio, realizada na Apae.

A diretora da associação, Gabrielly Bettini, acrescentou que a parceria também possibilitará a maior inserção das famílias nas rotinas de atividades e acompanhamentos diários dos pacientes.

“A Prefeitura tem sido uma grande parceira do trabalho da Apae também no âmbito da saúde, e está presente em mais essa conquista, que é um passo importante para melhorarmos o acesso ao serviço de saúde especializado e a qualidade de vida da pessoa com deficiência”, disse.

Presente na cerimônia, Renata dos Santos, mãe de uma criança autista, comemorou a ampliação dos serviços. “Sou muito grata ao tratamento que meu filho recebe na Apae, e tudo que vem para somar e ampliar esse cuidado, me deixa muito feliz e esperançosa”, afirmou.

O prefeito Victor Coelho destacou que a ampliação dos atendimentos na área de saúde é uma reivindicação feita, principalmente, pelas famílias de pessoas autistas. “Vamos oferecer uma assistência muito mais completa a partir desse convênio, que temos a felicidade de firmar neste mês de abril, dedicado à conscientização sobre o autismo”, ressaltou.



**OBRAS EM
CACHOEIRO**

CONFIRA AS ATUALIZAÇÕES EM
CACHOEIRO.ES.GOV.BR

**AVANÇA
CACHOEIRO**



Donativos arrecadados serão destinados ao Banco de Alimentos de Cachoeiro

Exposul Rural terá entrada solidária para arrecadação de alimentos

A edição 2023 da Exposul Rural se aproxima e o público que for prestigiar uma das maiores feiras do agro capixaba vai ter a oportunidade de colaborar com o combate à insegurança alimentar e nutricional em Cachoeiro.

O evento, que será realizado na próxima semana, de 4 a 7 de maio, no Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa” (Aeroporto), terá entrada solidária: doação de um quilo de alimento não perecível.

Os donativos arrecadados serão destinados ao Banco de Alimentos do município, que distribui cestas de alimentos e cestas verdes (frutas e verduras) a famílias em vulnerabilidade social e a organizações de assistência social.

A equipe do Banco estará no evento para receber as doações e divulgar as ações desenvolvidas pelo equipamento público, único do gênero no sul capixaba e referência estadual na promoção da segurança alimentar e nutricional.

De acordo com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), responsável pela unidade, a presença na feira também é importante para prospecção de novos doadores de alimentos junto aos produtores rurais participantes.

“Grande parte dos alimentos que o Banco recebe é doada por produtores. A Exposul é uma oportunidade ímpar para buscarmos a ampliação dessa rede de parceiros, visando fortalecer nossas ações de combate à fome e à desnutrição”, explica a secretária de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra.

Programação Exposul Rural

Realizada pela Prefeitura de Cachoeiro e pelo Sindicato Rural do município, a edição 2023 da Exposul Rural contará com uma grande variedade de atrações. Exposição de animais, aulas-show, provas de cavalos e o comércio dos mais diversos produtos do campo estão entre os atrativos.



Ação ocorrerá na Central de Benefícios do município, no Centro

Mutirão para atualizar Cadastro Único de famílias unipessoais no sábado (29)

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes) de Cachoeiro realizará, no próximo sábado (29), um mutirão de atualização do Cadastro Único (CadÚnico) de famílias unipessoais (composta por apenas uma pessoa) que estejam com o benefício do Programa Bolsa Família bloqueado.

A ação ocorrerá das 8h às 15h, na Central de Benefícios do município, situada na rua Dona Joana, nº 25, Centro – próximo ao Mercado Municipal São João.

O atendimento será realizado por ordem de chegada, em que serão distribuídas 200 senhas aos presentes.

Para regularizar sua situação no CadÚnico, o cidadão deverá estar munido de CPF; certidão de nascimento ou casamento; título de eleitor; carteira de trabalho, comprovante de renda e comprovante de residência.

Entretanto, de acordo com a Semdes, na falta de um ou mais documentos, o atendimento ainda poderá ser efetuado mediante a apresentação de,

pelo menos, CPF e documento com foto.

Como conferir a situação do cadastro

O cidadão pode conferir sua situação cadastral no CadÚnico por meio do site oficial do programa (cadunico.dataprev.gov.br) e do aplicativo oficial.

Além disso, em caso de dúvidas, os usuários do programa podem se dirigir ao Centro de Referência de Assistência Social (Cras) ao qual estão vinculados.

Sobre o CadÚnico

O Cadastro Único para Programas Sociais ou CadÚnico é um instrumento de coleta de dados e informações do Governo Federal que objetiva identificar as famílias de baixa renda existentes no país para fins de inclusão em programas de assistência social e redistribuição de renda.

Em Cachoeiro, o CadÚnico é gerido pela Semdes, que é responsável pela realização e manutenção dos cadastros das famílias do município.



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 720/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 56135/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **FABIANO ANACLETO DE ASSIS**, Guarda Civil Municipal, lotado na SEMSEG, **FÉRIAS-PRÊMIO**, referente ao Decênio 2010/2020, no período de 06 (seis) meses, a partir de 02 de outubro de 2023, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 721/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 40382/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JOILSA ROSA CONCEIÇÃO**, Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde, lotada na SEMUS, **FÉRIAS-PRÊMIO**, referente ao Decênio 2012/2022, no período de 06 (seis) meses, a partir de 02 de outubro de 2023, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração



PORTARIA Nº 722/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 30266/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOSÉ CLÓVIS NASCIMENTO**, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, lotado na SEMUS, **FÉRIAS-PRÊMIO**, referente ao Decênio 2010/2020, no período de 06 (seis) meses, a partir de 1º de novembro de 2023, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 723 /2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 3782/2021, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **NELZA ALVES RODRIGUES**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na PGM, **FÉRIAS-PRÊMIO**, referente ao Decênio 2011/2021, no período de 06 (seis) meses, a partir de 1º de agosto de 2023, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 724/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 69965/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **PRISCILA FERNANDES DE SOUSA**, Auxiliar de Prótese Dentária, lotada na SEMUS, **FÉRIAS-PRÊMIO**, referente ao Decênio 2011/2021, no período de 06 (seis) meses, a partir de 1º de agosto de 2023, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 725/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 72493/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **TANIA CARARE BREDA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEME, **FÉRIAS-PRÊMIO**, referente ao Decênio 2011/2021, no período de 06 (seis) meses, a partir de 02 de outubro de 2023, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 772/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.656/2005 e Decreto nº 31.467/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **MARCO ANTONIO FERREIRA ROSA**, lotado na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 010/2023 -FMS 04/04/2023	OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa comutada, nas modalidades de serviço de ligações locais, de longa distância e longa distância internacional, visando atender à demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	76805/2022

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912539979.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.47

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 04.125.1841.2.170

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 16/06/2023 até 15/06/2024.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Gustavo Pereira Ferreira – Chefe de SeçãoG1 e Thiago de Moraes Leite – Chefe de Seção-G1.

PROCESSO: 6356/2023.

EXTRATO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Acordo de Colaboração Sem Encargo nº 001/2023.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME e a BRK AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S/A.

OBJETO: O presente Acordo de Colaboração tem por objeto promover o Programa Cuidar Mais “Cine BRK Sustentável” para alunos de Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, contribuindo para despertar o senso de valorização ao meio ambiente, através do reconhecimento do meio ambiente como parte integrante dos valores humanos. Incentivar os alunos a desenvolverem grupos de boas práticas para discutir os temas abordados no Programa, para que esses possam propor, através de vídeos, de que forma podem contribuir para melhorar a atual realidade do ambiente onde sua escola está inserida e sensibilizar cada vez mais pessoas a mudarem de hábitos e atitudes.

VALOR: Sem ônus.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2023.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e José Roberto Penaforte Viana Filho – Diretor da Empresa.

PROCESSO: Protocolo nº 77894/2022.

EXTRATO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Acordo de Colaboração Sem Encargo nº 002/2023.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME e a BRK AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S/A.

OBJETO: O presente Acordo de Colaboração tem por objeto promover o Programa Cuidar Mais Educação Infantil “Corrida do Saneamento” para alunos de Educação Infantil da rede municipal de ensino, contribuindo para despertar o senso de valorização ao meio ambiente, através do reconhecimento do meio ambiente como parte integrante dos valores humanos. Sensibilizar e despertar o interesse dos alunos de educação infantil para o tema saneamento, saúde e uso consciente da água.

VALOR: Sem ônus.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2023.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e José Roberto Penaforte Viana Filho – Diretor da Empresa.

PROCESSO: Protocolo nº 77901/2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: CACHOEIRO ELETRO LTDA.

OBJETO: Aquisição de Ventilador de Coluna Preto e Circulador de Ar portátil, para atender as demandas do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a pedido da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

VALOR: R\$ 1.639,80 (Hum mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

RESPALDO: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93

PROCESSO: 16428/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 013/2023 – ID nº 998408. Objeto: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS DESTINADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE. Acolhimento das propostas a partir de 25/04/2023 às 17h45min. Abertura de propostas dia 10/05/2023, às 12h30min. Sessão de disputa dia 10/05/2023 às 13h. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24/04/2023.

Laís Cristina Gaspar Corrêa
Pregoeira Oficial

**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO - Nº 2/2022**

25ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 2/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
3	271903	DIMAS MARINHO MONTEIRO	CONTADOR	46.0	28/04/2023	14:00	Sistema por cotas
8	272376	CARLOS MAGNO XAVIER COSTA	CONTADOR	43.0	28/04/2023	14:00	Ampla Concorrência
9	271680	KAMILA COELHO EGRAMPHONTE SILVA	CONTADOR	43.0	28/04/2023	14:00	Ampla Concorrência
10	271399	LUZIANA NUNES DE OLIVEIRA	CONTADOR	36.0	28/04/2023	14:00	Ampla Concorrência
11	272036	GILMARA RIBEIRO HACKBART	CONTADOR	35.0	28/04/2023	14:00	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de Abril de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
25ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2022

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extratode-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade

- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 13/2023 - SRP - Licitação nº 998121

ID(CIDADES):2023.016E0500001.02.0008

(lotes destinados à participação exclusiva entre microempresas e empresas de pequeno porte e lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado do Tipo Split, incluindo instalação e mão de obra.

Abertura das propostas: 13:00h do dia 09/05/2023

Início da Sessão Pública: 14:00h do dia 09/05/2023

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de abril de 2023

Gisele Campos Rodrigues
Pregoeira

EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 012/2023 - FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADA: ES LICITAÇÕES REGIONAIS LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Projetor, Tela de Projeção e Televisor, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2022

1.2. Discriminação do objeto:

Lote	Descrição do objeto	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00.002	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL MANUAL deve estar em linha de produção pelo fabricante; tela projeção com tripé retrátil manual; área visual de aproximadamente 1,78 x 1,78 m (+ ou - 10%); deverá possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões; possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela citada acima; deverá possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho; possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 meses.	TES	UND	1	690,00	690,00
Valor total por extenso: Seiscentos e noventa reais.						690,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente do presente Contrato correrá à conta dos recursos constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), já sancionada e promulgada, conforme se segue:

Órgão/Unidade: 16.02
Projeto/Atividade: 10.302.1640.1.052
Natureza de Despesa: 44.905.217.000
Ficha/Fonte: 1035 - 260.100.006.002

VALOR: 690,00(Seiscentos e noventa reais.).

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023

VIGÊNCIA: 31/12/2023

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Willian Siqueira dos Santos – Sócio Administrador.

PROCESSO: Protocolo nº 61.106/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de Abril de 2023.

Alex Wingler Lucas
Secretário Municipal de Saúde

AGERSA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2023
ID CidadES: 2023.016E0100002.02.0001

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -AGERSA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento dos recursos impetrados pela licitante E F DOS SANTOS LTDA, CNPJ nº 35.907.949/0001-54, referentes aos Lotes 1 e 2 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2023, cujo objeto é a contratação dos serviços de agenciamento de viagens, com o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, sendo em seu mérito julgados IMPROCEDENTES, mantendo-se inalterada a inabilitação da empresa E F DOS SANTOS LTDA, CNPJ nº 35.907.949/0001-54 e o resultado da licitação. Importa consignar que os recursos interpostos com as respectivas respostas, encontram-se disponibilizados no Portal de Transparência da Agersa, no endereço eletrônico www.agersa.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de abril de 2023.

RAPHAELA STEIN MAURO
Pregoeira Oficial

COPAD

EXTRATO DE RELATÓRIO DA COPAD

PROCESSO: 31680/2019
ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar
INDICIADA: Erenilda da Rosa Pereira
CONCLUSÃO: ARQUIVAMENTO

PROCESSO: 43517/2018
ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar
INDICIADO: Tarcísio Ribeiro dos Santos
CONCLUSÃO: ARQUIVAMENTO

PROCESSO: 31680/2019
ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar
INDICIADO: Valmir Laurente
CONCLUSÃO: ARQUIVAMENTO

PROCESSO: 34243/2019
ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar
INDICIADO: Rogério Luiz Perestelo
CONCLUSÃO: ARQUIVAMENTO

PROCESSO: 27313/2019
ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar
INDICIADO: Jarbas Cabelino
CONCLUSÃO: ARQUIVAMENTO

Lorena Vasques Silveira
Secretária Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4687/2023

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, D E C L A R O como inexigível a licitação para a contratação da FEST – FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, CNPJ nº. 02.980.103/0001-90, com sede na Av. Fernando, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras Vitória, E.S., no valor de R\$ 2.031,00 (Dois Mil e Trinta e Um Reais) referente a 01 (uma) inscrição no curso “GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.”, conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 4687/2023

ID CIDADES: 2023.016L0200001.10.0004

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 20 de abril de 2023

BRÁS ZAGOTTO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 196/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, aos requerimentos do Vereador Arildo Tomaz Bucker, a partir de 28/04/2023:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Bianca Zanette Rodrigues	AGP 08	INTERNO
02	Joaquim de Oliveira Soares	AGP 09	EXTERNO

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de abril de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 197/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Evandro Miranda, a partir de 28/04/2023:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	CARLOS GUILHERME GOMES SERRANO	AGP 04	INTERNO

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de abril de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 198/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, aos requerimentos do Vereador Marcelo Fávero, a partir de 28/04/2023:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Sergio da Silva Martins	AGP 14	INTERNO
02	Carlos Cezar Barone	AGP 14	EXTERNO
03	Valdinei Guimarães da Silva	AGP 17	INTERNO
04	Nivea Póvoa Rocha Souza	AGP 17	INTERNO

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de abril de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 199/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIMES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 dias de férias regulamentares, a que tem direito, aos servidores comissionados, mencionados abaixo, nos termos do art. 70, § 3º, II, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
Ângela Maria Silva	05/04/2022 04/04/2023	a 02/05/2023 31/05/2023	a 01/06/2023
Edson Lourenço	01/04/2022 31/03/2023	a 02/05/2023 31/05/2023	a 01/06/2023
Cid Alencar Fassarella de Souza	01/02/2021 31/01/2022	a 02/05/2023 31/05/2023	a 01/06/2023
Julia Cruz da Silva	08/09/2021 07/09/2022	a 02/05/2023 31/05/2023	a 01/06/2023
Vanderléa Gírio Valdo	01/03/2021 28/02/2022	a 02/05/2023 31/05/2023	a 01/06/2023

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de abril de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 200/2023

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES e SUBSTITUIÇÃO DE CARGO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS. RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias remanescentes no período 24/04/2023 a 30/04/2023(07 dias), não usufruídas no período concessivo, ao servidor Rafael Macedo Batista, ocupante do cargo de Diretor Contábil, suspensas por meio da Portaria nº 035/2022.

Art. 2º Designar a servidora Gilcimara Consoli Ramos, ocupante do cargo comissionado de Consultora Interna de Contabilidade, para responder pelo cargo em comissão de Diretor Contábil da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no período 24/04/2023 a 30/04/2023.

Art. 3º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 201/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (filho), ao servidor efetivo mencionado abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme documento apresentado no requerimento:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Janemar Cheregatte Braga Lemos	Servente de Limpeza	02	19/04/2023	20/04/2023	21/04/2023

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de abril de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 202/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Luana Chagas de Carvalho	Estagiária Ensino Superior	02	10/04/2023	11/04/2023	12/04/2023
Marta Miranda Juvencio	Assessor Gabinete Parlamentar	03	10/04/2023	12/04/2023	13/04/2023
Izabela Gomes Assunção	Assessor de Gabinete Parlamentar	04	12/04/2023	15/04/2023	16/04/2023

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de abril de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 203/2023

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUENIO) A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS; RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva, abaixo mencionada, a gratificação de adicional por tempo de serviço, em caráter permanente, a qual corresponderá a mais 3% (três por cento) do valor do seu vencimento padrão, nos termos do art. 135, III e 142, § 1º, da Lei 4009/94:

Servidor	Cargo	Quinquênio	Data
Albana de Souza Mattos	Servente de Limpeza	5º	14/02/2023

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de abril de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 426/2023

INSTITUI A “COMENDA FERNANDO JOSÉ SILVA GOMES” ÀQUELES QUE SE DESTACAREM EM PROL DO ATENDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Pelo presente Projeto de Resolução, fica instituído no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a Comenda Fernando José Silva Gomes, a ser concedida a pessoas ou entidades que comprovadamente atuarem em prol da importância do profissional Médico Veterinário em nosso município.

Parágrafo Único. A atuação a qual se refere este artigo pode se justificar por meio de: ato comprovadamente reconhecido, trabalho voluntário, auxílio ou contribuição em prol da importância do profissional em nosso município.

Art. 2º A indicação da honraria ficará a cargo da Mesa Diretora, a uma pessoa ou entidade que se destaca com o trabalho profissional de Médico veterinário para a sociedade, em prol de sempre estar disposto e pronto para cuidar e preservar da saúde dos animais.

§1º A indicação de que trata o parágrafo acima, obrigatoriamente, deverá vir acompanhada da respectiva biografia, com ênfase para atitude ou ação justificadora da indicação, bem como outras qualidades importantes para consubstanciar o merecimento.

Art. 3º A honraria será concedida anualmente, no mês de abril, em referência ao Dia Municipal do Médico Veterinário.

Art. 4º A entrega da Comenda Fernando José Silva Gomes, será feita pelo Presidente da Câmara em Sessão Solene a ser realizada preferencialmente nas dependências da Câmara Municipal.

Parágrafo Único. A Comenda será entregue em forma de diploma e assinado pelos membros da mesa, certificando a sua concessão, contendo o nome do homenageado e o motivo da sua indicação.

Art. 5º Este Projeto de Resolução entrará em vigor dentro do prazo de até 90 (noventa) dias da publicação desta Resolução. A Mesa Diretora expedirá o respectivo regulamento, através de Resolução Legislativa.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de abril de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR